

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 09 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

ÍNDICE

Α.	PERÍOD	ERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA		
В.	PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO			
C.	ORDEM	DO DIA	7	
1. R	ESUMO DI	ÁRIO DA TESOURARIA	7	
2. P	AGAMENT	OS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7	
3. A	PROVAÇÃ	O DE ATAS		
	A TA	DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022	8	
	A TA	DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022	8	
4. A	SSUNTO	S PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:		
	4.1	VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA — HASTA PÚBLICA	8	
	Pro	ocº 1/2022:	8	
	_	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	8	
	_	APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO	8	
	_	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA		
	No	TIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO	8	
5. A	POIOS FIN	ANCEIROS	10	
6. In	IFORMAÇÕ	ES	10	
D.	D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO1			
ENI	PEDDAM	ENTO	11	

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro e o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 6739 casos de infeção, 256 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1284 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 6453 casos recuperados e 30 óbitos.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento às quartas-feiras e quintas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 13:30 às 15:30, foram administradas um total de 7770 vacinas, um aumento de 109 inoculações face aos números apresentados na última reunião de câmara. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 500 utentes.

Continuou apresentando uma Saudação "1º Maio – Dia Internacional do Trabalhador"

«Ainda no rescaldo das comemorações dos 48 anos do 25 de abril de 1974, importa saudar e agradecer aos Capitães de Abril que, nessa madrugada libertadora, puseram fim às trevas do regime fascista, abrindo portas à justiça social e à democracia.

Somos filhos e filhas de abril, aproveitemos a oportunidade para ir mais além da mera opinião, procuremos a participação cívica, o pensamento crítico, mas construtivo. A liberdade e a democracia são nossas, não as deixemos à mercê dos ataques e discursos populistas emergentes.

Sabemos bem onde nos podem levar, a história universal está cheia de exemplos, o que acontece hoje a leste da Europa é um sinal vergonhoso de que a liberdade arduamente conquistada é frágil e pode ser abruptamente atacada. Não podemos deixar que o caminho se inverta.

O caminho, é para a frente e não para trás, seguiremos na senda da justiça, do respeito, da tolerância, do pluralismo e da participação.

Saudemos o povo português que soube reconquistar a sua dignidade de povo livre, capaz de decidir o seu futuro, sem paternalismos, amarras ou fatalismos.

O primado da cidadania, enquadrado na Constituição de Abril, cumpre-se também nas conquistas no plano laboral. Defender os direitos dos trabalhadores e as suas famílias é defender os cidadãos e a sociedade.

Neste sentido, ou seja, na defesa de uma sociedade mais justa e solidária, saudemos o 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador, decretado em 1889 pelo Congresso Operário Internacional, reunido em Paris.

Celebrar o Dia Internacional do Trabalhador é fazer justiça aos cerca de 500 mil trabalhadores que, no dia 1 de maio de 1886, saíram às ruas de Chicago, exigindo a redução da jornada de trabalho para oito horas. Foi o início de uma luta, que apesar da repressão severa, haveria de alcançar o seu objetivo, em 1890.

A defesa da dignidade dos homens e mulheres trabalhadoras e da justiça social continua a fazer sentido, novos paradigmas se apresentam e as conquistas alcançadas sempre darão lugar a outras legítimas aspirações.

Enquanto executivo municipal temos o dever de zelar pelas condições de trabalho dos nossos trabalhadores.

Conhecemos as fragilidades que ainda existem, mas temos consciência do caminho percorrido e das melhorias que paulatinamente foram e vão continuar a ser uma prioridade.

Desde o equipamento de proteção pessoal, ferramentas e maquinaria, fardamento, requalificação de edifícios, mobilidade inter-carreiras, até à redução da precaridade dos vínculos laborais, o investimento nos nossos trabalhadores será sempre o mais digno investimento que o município poderá fazer.

Permitam-me, por isso, saudar de forma particular todos os trabalhadores da autarquia que de forma empenhada, com determinação e brio profissional, todos os dias trabalham para que a nossa Alcochete seja cada vez mais a Luz do Tejo.

Estendemos igualmente esta saudação a todas as mulheres e homens que do trabalho contribuem para o crescimento do nosso concelho, dinamizando a nossa economia local e promovendo a sustentabilidade da qualidade de vida que ambicionamos para todos.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Natacha Patinha expressou a sua concordância com a Saudação apresentada pelo senhor presidente, referindo que os últimos tempos têm feito pensar que a liberdade e a democracia, não são de todo dados adquiridos, cabendo aos que foram eleitos democraticamente no Poder Local, também fruto do 25 de Abril, defender todos os dias, com trabalho, aquilo que Abril trouxe.

Saudou a Assembleia Municipal, na pessoa do senhor presidente Mário Boieiro pelo decurso da Sessão Solene do 25 de Abril, que decorreu com toda a dignidade.

Saudou também os trabalhadores, do setor público e privado, lembrando que é necessário lutar e exigir do Governo Central, melhores condições para os trabalhadores, numa luta geral contra o empobrecimento das condições de vida.

Frisou que as tabelas salariais estão muito abaixo daquilo que provavelmente todos gostariam que estivessem, afirmando que se deve ter um papel ativo e reivindicativo, para alteração das tabelas salariais.

O senhor vereador Jorge Giro afirmou que concorda com a Saudação apresentada, sendo que esta espelha um sentimento comum, nomeadamente perante os eleitos da Câmara Municipal de Alcochete.

Lembrou que o 1.º de Maio só voltou a ser comemorado após o 25 de Abril de 1974, anteriormente a esta data, as manifestações eram severamente reprimidas pela PIDE. Como a liberdade não é um dado adquirido para sempre, deve ser regada todos os dias, para não se deixar encerrar as portas que Abril abriu.

Continuou concordando com as palavras da senhora vereadora Natacha Patinha, referindo que a luta tem de continuar, para que haja melhores condições para todos aqueles que trabalham, para que as tabelas salariais possam ser mais altas e para que as Autarquias Locais possam também corresponder a esses aumentos que estão limitados por Lei.

Terminou a sua intervenção com um viva ao 25 de Abril e desejando um grande dia de 1.º de Maio.

O senhor vereador Pedro Lavrado felicitou todos os trabalhadores que ao longo dos tempos têm lutado pelos seus direitos, que paulatinamente tem vindo a dar frutos. Afirmou que o executivo tem, ao longo destes anos, lutado para tentar mudar as condições de trabalho, sendo importante nunca esquecer, que são os trabalhadores que fazem este município evoluir. Declarou que não é apenas no 1.º de Maio, mas sim todos os dias, que se deve lutar para que haja cada vez mais direitos e para que os trabalhadores cada vez mais possam usufruir da sua profissão e daquilo que contribuem para o bem estar do concelho de Alcochete.

Esperando que se consiga comemorar durante muitos anos o 25 de Abril e o 1.º de Maio.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por unanimidade

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.904.541,76 (seis milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que, entre os dias 13/04/2022 e 26/04/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.040.737,27 (um milhão, quarenta mil, setecentos e trinta e sete euros e vinte e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1351 ao n.º 1493.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 02 de março de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram o senhor presidente e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ata da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram o senhor presidente e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Venda de bens diversos em estado de sucata – Hasta pública</u> Procº 1/2022:

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação
- Aprovação de Minuta de Contrato
- Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para
 Notificação da Decisão de Adjudicação e Minuta de contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Por deliberação do órgão executivo de 16 de março de 2022, foi aprovada a hasta pública, mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, teve lugar o ato público e a hasta pública, o júri procedeu à

análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 20 de abril 2022 (que se anexa).

Estando em causa a alienação de bens móveis, atento o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a autorização para alienação de tais bens.

Neste contexto submete-se para aprovação a seguinte proposta:

- Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação:

A adjudicação dos lotes 1, 2, 3 e 4 nos seguintes termos:

Lote 1 à Proposta do Concorrente n.º 4 Valor Sines - Valorização, Gestão de Recicláveis, S. A. – €0,33/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 2, à Proposta do Concorrente n.º 4 – Valor Sines - Valorização, Gestão de Recicláveis, S. A. – €0,365/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 3, à Proposta do Concorrente n.º 2 – ReciPremio, S. A. – €3,01/Kg, a que acresce o IVA;

Lote 4, à Proposta do Concorrente n.º 4 - Valor Sines,- Valorização, Gestão de Recicláveis, S. A. – €0,365/Kg, a que acresce o IVA;

- 2 Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta dos contratos para os Lotes 1, 2, 3 e 4, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 3 Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2 do artigo 69.º" do CCP seja delegado no Sr. Presidente da Câmara o seguinte ato:
- a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)

- "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3 do artigo 95.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º, conforme o caso.
- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP)»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final. **DOC 1**

Não votou o senhor vereador Jorge Giro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 17:58 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, assistente técnico, subscrevo e assino.